

Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de outubro de 2019

Edição 1.317 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000176/19 de 24 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL SOCIAL **ASSISTENCIA** 09.02.08.244.0007.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 50.000.00 11 - SECRETARIA DE OBRAS 11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 11.01.26.782.0027.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$ 2.000.00 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 06 - SECRETARIA DE FAZENDA 06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS 06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 12.953.68 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 10.01.20.606.0025.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 27.083,66 11 - SECRETARIA DE OBRAS 11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 11.962,66

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 359 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

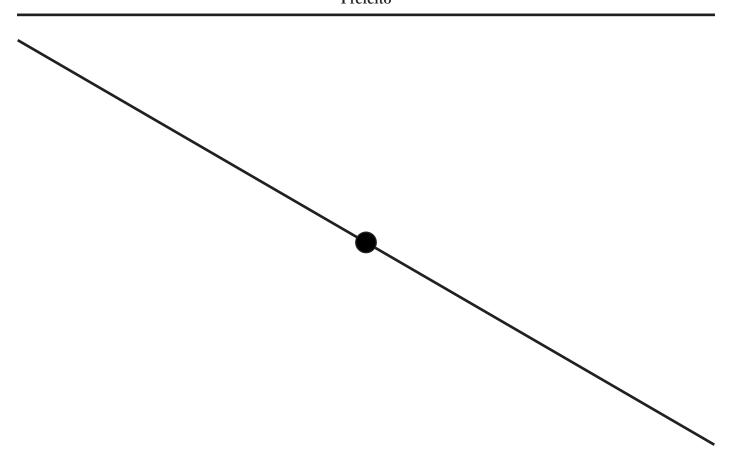
RESOLVE:

Art. 1° - Resolve revogar a Portaria 355/2019 de 21 de outubro de 2019 que concedeu meia diária para a servidora Mariza Assumpção Jorge à Cidade de Londrina/PR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br